



SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL.....	01
EXTRATOS.....	05

- 01- EDITAL Nº 001/2025 - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CADASTRO E SELEÇÃO DE FAMÍLIAS DO SERVIÇO “FAMÍLIA ACOLHEDORA E FAMÍLIA GUARDIÃ”
- 02- Extrato do Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº 004/2025.
- 03- Extrato da inexigibilidade de licitação Nº 025/2025.
- 04- Extrato da inexigibilidade de licitação Nº 026/2025.
- 05- Extrato do contrato e da dispensa de licitação Nº 023/2025.
- 06- Extrato do contrato e da dispensa de licitação Nº 007/2025.

EDITAL Nº 001/2025

MUNICÍPIO DE ARAGOMINAS - ESTADO DO TOCANTINS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CADASTRO E SELEÇÃO DE FAMÍLIAS DO SERVIÇO “FAMÍLIA ACOLHEDORA E FAMÍLIA GUARDIÃ”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS) de Aragominas - TO, considerando as diretrizes da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), da Resolução nº 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e da Lei Municipal nº 482/2024, que institui o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora e Família Guardiã, torna pública a abertura das inscrições para seleção de famílias ou indivíduos interessados em receber a guarda familiar temporária de crianças, adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiência, sob medida protetiva, no âmbito do Município de Aragominas/TO.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital divulga a abertura das inscrições e estabelece as normas do processo de inscrição e seleção de famílias e indivíduos interessados em participar do Serviço de Acolhimento.

1.2. O processo de seleção é totalmente gratuito e de caráter voluntário, não gerando qualquer direito de remuneração ou relação trabalhista.

1.3. A Família Acolhedora ou Guardiã, uma vez habilitada e designada judicialmente para acolhimento, fará jus a subsídio financeiro mensal durante o período do acolhimento, nos termos





do art. 21 da Lei Municipal nº 482/2024, destinado ao custeio de despesas com alimentação, vestuário, lazer e higiene da criança, adolescente, pessoa idosa ou pessoa com deficiência acolhida.

1.4. O acolhimento é medida protetiva de caráter excepcional e temporário, determinada exclusivamente pela autoridade judiciária competente, conforme arts. 33 e 101 do ECA.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições poderão ser realizadas no período de 03 de novembro de 2025 a 03 de dezembro de 2025, na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Avenida Marinópolis, nº 44, Centro, Aragominas/TO.

2.2. Requisitos para inscrição:

- I - Ser maior de 21 (vinte e um) anos, sem restrição de sexo e de estado civil;
- II - Possuir diferença mínima de 16 (dezesesseis) anos entre o acolhedor e o acolhido;
- III - Residir no Município de Aragominas;
- IV - Demonstrar disponibilidade e interesse em oferecer proteção, afeto e cuidados;
- V - Não possuir antecedentes criminais.

2.3. As inscrições são gratuitas.

3. DAS VAGAS

3.1. Serão disponibilizadas 05 (cinco) vagas imediatas e 05 (cinco) para cadastro de reserva.

4. DA SELEÇÃO E HABILITAÇÃO

4.1. A seleção ocorrerá em três etapas:

1ª Etapa: Análise documental (eliminatória);

2ª Etapa: Avaliação psicossocial e visitas domiciliares;

3ª Etapa: Validação e homologação pelo CMDCA, Promotoria de Justiça e Juizado da Infância e Juventude.

4.2. O acolhimento somente será efetivado por determinação judicial.

5. DO SUBSÍDIO FINANCEIRO





ANO LXXXVIII

Aragominas, 31 de outubro de 2025

Número: 258

5.1. Nos termos do art. 21 da Lei Municipal nº 482/2024, o Município de Aragominas repassará à Família Acolhedora ou Guardiã subsídio financeiro mensal destinado ao custeio das despesas do acolhimento.

5.2. Os valores são os seguintes:

I - Acolhimento inferior a 01 (um) mês: repasse em gêneros alimentícios e materiais de higiene;

II - Acolhimento superior a 01 (um) mês: subsídio financeiro de R\$ 900,00 (novecentos reais) mensais, podendo ser reajustado.

5.3. O valor poderá ser reajustado anualmente, conforme o índice de revisão geral dos servidores municipais.

5.4. O repasse não gera qualquer vínculo empregatício e tem natureza exclusivamente assistencial.

6. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

6.1. A Comissão Organizadora será composta por:

01 (um) Assistente Social;

01 (um) Psicólogo;

01 (um) Pedagogo;

01 (um) representante do CMDCA.

6.2. Compete à Comissão coordenar o processo seletivo, deferir inscrições, divulgar resultados e decidir recursos.

7. DOS RECURSOS

7.1. O candidato poderá interpor recurso fundamentado no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a publicação do resultado preliminar.

7.2. Os recursos serão julgados pela Comissão Organizadora no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

8. DO CRONOGRAMA

31/10/2025 - Publicação do Edital

03/11/2025 a 03/12/2025 - Período de Inscrições





04/12/2025 a 09/12/2025 - Efetivação das inscrições (Análise Documental)
10/12/2025 a 16/12/2025- Validação de inscrições (Parecer Psicossocial, Ministério Público e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA)
17/12/2025 - Resultado Preliminar (Análise Documental e psicossocial)
05/01/2026 a 09/01/2026 - Período para Recursos
14/01/2026 - Resultados dos Recursos
16/01/2025- Publicação da homologação do Resultado Final
20/01/2026 - Convocação para assinatura do Termo de Adesão

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. A participação no processo seletivo é gratuita.
- 9.2. O acolhimento familiar será sempre determinado pela autoridade judicial competente.
- 9.3. O Serviço tem caráter protetivo, assistencial e voluntário, sem geração de vínculo trabalhista.
- 9.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, observadas as normas do ECA, da Lei Municipal nº 482/2024 e da legislação aplicável.

Aragominas - TO, aos 31 de outubro de 2025.

FRANCISCO RODRIGUES

Prefeito Municipal

REGIANE ABREU SANTANA

Secretária Municipal de Assistência Social



ANEXOS

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO FAMÍLIA ACOLHEDORA

Nome: _____

Data de Nasc.: ____/____/____ RG: _____

CPF: _____

Filiação: _____

Telefone: (____) _____ - _____ Celular: (____) _____ - _____

Escolaridade: _____

End. Res: _____

Profissão: _____

Renda: _____

Estado Civil: _____

Nome do Cônjuge: _____

Filiação: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: _____

Escolaridade: _____

Profissão: _____

Renda: _____

Endereço: _____

Situação de Moradia: () Alugada () Própria () Cedida - Há quanto tempo? _____

Valor do aluguel: _____ Valor da prestação: _____

COMPOSIÇÃO FAMILIAR:

Nomes	Data de Nasc.	Escolaridade	Parentesco	Ocupação	Renda

Prefeitura Municipal de Aragominas – TO | Câmara Municipal de Aragominas-TO

ANO LXXXVIII	Aragominas, 31 de outubro de 2025	Número: 258
--------------	-----------------------------------	-------------

--	--	--	--	--	--

Como ficou sabendo do Serviço Família Acolhedora:

Motivos que levam você a cadastrar-se para Família Acolhedora:

Todos os membros da família são de acordo com a sua decisão de ser Família Acolhedora:

() Sim () Não () Não comuniquei. Por quê?

Tem na família membro que necessite de cuidados especiais? Quais?

Têm na família pessoas que possuem algum tipo de vício? Qual?

Tem alguma preferência em relação à faixa etária e sexo do possível acolhido? Por quê?

OBSERVAÇÕES:

Prefeitura Municipal de Aragominas – TO | Câmara Municipal de Aragominas-TO

ANO LXXXVIII	Aragominas, 31 de outubro de 2025	Número: 258
--------------	-----------------------------------	-------------

Assumo a responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas.

Aragominas -TO, ____/____/____.





Fundo Municipal de Educação de Aragominas - TO Extrato do Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº 004/2025

O Fundo Municipal de Educação de Aragominas - TO, torna público que foi feito o julgamento das propostas, homologação e o registro dos preços para contratação de empresa(s) para executar o fornecimento parcelado de matérias de consumo diversos e materiais permanentes diversos, no qual foi julgada pelo menor preço global por item, no dia 02 de Outubro de 2025 às 09h00min, tendo os seguintes resultados:

A empresa E F F Comercio e Serviços Ltda - Epp, inscrita no CNPJ: 51.581.727/0001-40, foi a vencedora no item 15 com proposta no valor global de R\$: 200,00 (Duzentos Reais) brutos.

A empresa Distribuidora Mult Marcas Ltda - Epp, inscrita no CNPJ: 05.511.763/0001-10, foi a vencedora no item 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 19 e 29 com proposta em todos os itens no valor global de R\$: 37.834,02 (Trinta e sete mil, oitocentos e trinta e quatro reais e dois centavos) brutos.

A empresa Comercial Castro e Carvalho Ltda - Me, inscrito no CNPJ: 45.632.481/0001-96, foi a vencedora no item 11, 12, 14, 20, 24 e 27 com proposta em todos os itens no valor global de R\$: 1.185,87 (Hum mil cento e oitenta e cinco reais e oitenta e sete centavos) brutos.

A empresa TRP Comercio e Serviços Ltda - Epp, inscrita no CNPJ: 20.322.030/0001-21, foi a vencedora no item 06, 09, 10, 13, 16, 17, 18, 21, 25, 26 e 28 com proposta em todos os itens no valor global de R\$: 9.470,00 (Nove mil quatrocentos e setenta reais) brutos.

Registrando que nos itens 22 (Prato Fundo Inox Redondo Resistente Escola Creche 24 cm) e 23 (Tigela Redonda Cumbuca Toda Em Aço Inox Tamanho 400 ml) foram fracassados por não ter recebido nenhuma oferta no presente certame, sendo que ata de julgamento e demais documentos complementares está à disposição na sala da comissão de licitação, situada no Paço da Prefeitura Municipal de Aragominas - TO, nos dias úteis.

Maria Aparecida Santos
Gestora do Fundo Municipal

Prefeitura Municipal de Aragominas - TO Extrato da inexigibilidade de licitação Nº 025/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Aragominas - TO.

Contratada: Iara Silva de Sousa Sociedade Individual de Advocacia

CNPJ: 26.770.122/0001-50.

Contrato de Assessoria Jurídica Tributária nº 054/2025

Objeto: Contratação de prestação de serviços profissionais especializados de consultoria e assessoria jurídica tributária para executar o diagnóstico e recuperação financeira de ativos referentes ao imposto sobre serviços de qualquer natureza incidente sobre instituições financeiras com atuação no Município de Aragominas - TO. Base Legal: Lei Nº 14.039, de 17 de Agosto de 2020, resolução nº 599/2017 - TCE/TO - Pleno - 13 de Dezembro de 2017, artigo 74, inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 e suas alterações.

Valor Global R\$: 0,20 (Vinte centavos) a cada R\$: 1,00 (Hum reais) recuperado (20% no êxito).





Extrato da inexigibilidade de licitação Nº 026/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Aragominas - TO.

Contratada: Gadelha Remígio Sociedade Individual de Advocacia

CNPJ: 41.0151.014/0001-11.

Contrato de Assessoria Jurídica Tributária nº 055/2025

Objeto: Contratação de prestação de serviços na recuperação de valores indevidamente retidos pela União no cálculo do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, destinado a suprir a necessidade junto a este Poder Executivo Municipal de Aragominas - TO, em virtude da demanda existente.

Base Legal: Lei Nº 14.039, de 17 de Agosto de 2020, resolução nº 599/2017 - TCE/TO - Pleno - 13 de Dezembro de 2017, artigo 74, inciso III, alínea “c”, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 e suas alterações.

Valor Global R\$: 0,20 (Vinte centavos) a cada R\$: 1,00 (Hum reais) recuperado (20% no êxito).

Extrato do contrato e da dispensa de licitação Nº 023/2025.

Contrato de Prestação de Serviços nº 053/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Aragominas - TO.

Contratada: Felipe Mateus de Oliveira - Me, inscrita no CNPJ: 58.137.974/0001-00.

Objeto: Contratação de empresa para realizar o fornecimento parcelado de periféricos e equipamentos de informática diversos, destinado a suprir as necessidades junto a nossa Secretaria Municipal de Administração, em virtude da demanda existente.

Base Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021.

Valor Global R\$: 21.180,00 (Vinte e um mil cento e oitenta reais) brutos.

Francisco Rodrigues
Prefeito Municipal

Fundo Municipal de Saúde de Aragominas - TO Extrato do contrato e da dispensa de licitação Nº 007/2025.

Contrato de Prestação de Serviços nº 007/2025.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Aragominas - TO.

Contratada: F. P. da Silva Ltda - Me, inscrita no CNPJ: 17.440.283/0001-95.

Objeto: Contratação de empresa para executar a locação de 01 (um) veículo tipo passeio, com motorista, com capacidade de transportar no mínimo 05 (cinco) pessoas incluindo o motorista, para executar a prestação de serviço no transporte de paciente para realização de tratamento de hemodiálise no Município de Araguaína, no atendendo a pacientes em tratamento nas unidades de referência do Estado.

Base Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021.

Valor Global R\$: 9.900,00 (Nove mil e novecentos reais) brutos.

Lucas Araújo Nascimento
Gestor do Fundo Municipal

